

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SESP N. 002 /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002,

Considerando a Portaria Conjunta SAD/SESP n. 003/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2012, que institui Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos públicos de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Perito Oficial Odonto Legista, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar;

Considerando as Portarias Conjuntas SAD/SESP n. 003/2012, 006/2012, 012/2012, 026/2013, 003/2014, 005/2014 e 001/2015, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 20 de março de 2012, 25 de abril de 2012, 20 de julho de 2012, 01 de julho de 2013, 04 de fevereiro de 2014, 23 de abril de 2014 e 10 de março de 2015, que altera a Portaria Conjunta SAD/SESP n. 003/2012, substituindo membros da Comissão Especial de Concurso;

Considerando ainda os Ofícios nº 277/2015/GAB-SASP/SESP, 499/2015/GAB/SESP/MT, 01/2015/CECP/SEGES/SESP contidos no Processo n. 44459/2015.

R E S O L V E M:

Art. 1º Excluir o membro Débora Lopes Gagini, representante da SEGES.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Frederico Augusto Pimenta Cerqueira - Presidente

Tatiana Fátima de Roma Santana - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - SESP

Elias do Nascimento - Perito Oficial Médico Legista - POLITEC

Marcos Rogério de Paula - Perito Oficial Criminal - POLITEC

Zuilton Braz Marcelino - Perito Oficial Criminal - POLITEC

Alessandro Ferreira Silva - Coronel da PM

Grasielle Paes Silva Bugalho - Major da PM

Fabício Gomes Costa - Capitão do BM

Cesar Claudiomiro Viana de Brum - Tenente Coronel do BM

Anderson Clayton da Cruz e Veiga - Delegado de Polícia PJC

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia - Delegado de Polícia PJC

Cristiane Fabiano P. Rodrigues - Analista da Área Meio - SEGES

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2015.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Administração

MAURO ZAQUE DE JESUS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Código de autenticação: d3dbf4e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar